GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 165/2021-GRE

RETIFICAÇÃO DE PARTE DO EDITAL 161/2021 - GRE DE ABERTURA DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PSS2 - 2021, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, POR PRAZO DETERMINADO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e considerando: a Lei Estadual nº. 6174/1970; a Lei Estadual nº 11.713/1997,e suas alterações; a Lei Estadual Complementar nº 108/2005, alterada pela Lei nº 179/2014; o Decreto Estadual nº 4512/2009; o Decreto Estadual nº 7116/2013; o Decreto Estadual nº 10429/2014; o Decreto Estadual nº 10875/2014; o Decreto Estadual nº 6511/2017, alterado pelo Decreto nº 7961/2017; o Decreto Estadual nº 9028/2018; a Portaria da Comissão Organizadora nº 2947/2021-GRE, de 19/10/2021; os Atos Executivos nº 085 e 093/2021- GRE, de 13/10/2021 e 21/10/2021 respectivamente; o protocolo CR nº 62884/2021 de 08/10/2021; e considerando a necessidade da retificação e complementação de parte do Edital 161/2021 de 10/11/2021.

TORNA PÚBLICO:

- **Art. 1º -** A complementação do Edital com a inclusão do alínea abaixo no item **1. Das Disposições Preliminares** do Edital 161/2021 GRE do **PSS2-2021 Docente**, conforme segue:
- **1.18 -** As pessoas surdas têm prioridade para ministrar a disciplina de Libras, conforme Art. .7°, II, parag. 1° do decreto n° 626/2005, desde que sejam usuários de LIBRAS e apresentem o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), devendo declarar sua condição, no ato de inscrição.
- **Art. 2º -** Demais informações constantes do Edital nº 161/2021-GRE, permanecem inalteradas.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 19 de novembro de 2021.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER Reitor